

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito, Lei 9503/997, Artigo 263, Inciso 1º e Lei Estadual 7692/2002, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, art. 26 §4º, da Lei Federal 9784/1999, NOTIFICA os candidatos abaixo relacionados que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR protocolada nos autos que determina a invalidação da etapa de prova teórica em seu processo de primeira habilitação. Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito à Coordenadoria de Regularização de Veículo e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso- DETRAN/MT, conforme artigo 71 da Lei Estadual 7692/2002.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	Candidatos	DATA NASCIMENTO	RENACH
DETRAN-PRO-2022/01652	ANDRE AUGUSTO MARTINS DA COSTA	29/07/1993	MT645810312
DETRAN-PRO-2022/00408	EIDIMAR DA SILVA ZEMETHEK	23/12/1985	MT641893159
DETRAN-PRO-2022/00429	GABRIEL MARANGONI SANTOS	13/04/1998	MT648850404
DETRAN-PRO-2022/00494	M A R C O S MATHEUS DE ASSUNCAO OLIVEIRA	17/04/2000	MT641077238
DETRAN-PRO-2022/00404	ODILSON CRISTO DE ALMEIDA	25/05/1978	MT643314474

REINALDO MARTINS PACHECO

GERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO - DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2afe8cfb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar